



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LANÇAMENTO nº 151/2025

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de Sobradinho, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER através do presente EDITAL e de acordo com a Lei Municipal nº 1.333/91 que se encontram lançados para o exercício de **2026**, os valores relativos ao **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** de todos os logradouros localizados na zona urbana e de expansão urbana do município, **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN-FIXO)**, e **TAXAS MUNICIPAIS**, todos atualizados em **4,46%**, índice acumulado dos últimos 12 meses do IPCA-IBGE, indexador oficial do município, conforme Lei Municipal nº 2.074/00, cujos prazos de pagamentos serão os seguintes:

IPTU - PAGAMENTO INTEGRAL COTA ÚNICA, com 10% (dez por cento) de desconto quando efetuado até o dia 10.03.2026.

PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	10.03.2026
SEGUNDA	10.04.2026
TERCEIRA	10.06.2026
QUARTA	10.08.2026
QUINTA	13.10.2026
SEXTA	10.12.2026

ISSQN FIXO – PAGAMENTO INTEGRAL – COTA ÚNICA, com 5% (cinco por cento) de desconto, quando efetuado até 10.03.2026.

PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	10.03.2026
SEGUNDA	10.04.2026
TERCEIRA	11.05.2026
QUARTA	10.06.2026

TAXAS DE VISTORIAS, TLL, TAS – Pagamento integral, vencimento no dia 10.03.2026.

Sobradinho, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 15/12/2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.